

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Designa comissão especial para proceder baixa no patrimônio de máquinas e veículos leiloados pelo município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para proceder baixa no patrimônio de máquinas e veículos leiloados pelo Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, composta pelos seguintes membros:

- 1 – José Pichioni Filho – Presidente;
- 2 – Divino Filho Borges;
- 3 – Wesley Alves Queiroz.

Art. 2º A Comissão Especial constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iturama – MG., 16 de janeiro de 2012.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama